



Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O Nº 33/93.

DE 29 DE JUNHO DE 1.993 .

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 983/93, de 29/06/93, artigo 2º,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$1.640.000.000,00 (hum bilhão, seiscentos e quarenta milhões de cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

- | | |
|-------------------------|---|
| 6 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 6.3 | EDUCAÇÃO ESPECIAL |
| 6.3-3.000 | Despesas Correntes |
| 6.3-3.200 | Transferências Correntes |
| 6.3-3.230 | Transf. a Instituições Privadas |
| 6.3-3.231-08411852(88) | Contribuição a Casa da Criança de Taquarituba |
| |Cr\$500.000.000,00 |
| 7 | DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL |
| 7.1 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 7.1-3.000 | Despesas Correntes |
| 7.1-3.200 | Transferências Correntes |
| 7.1-3.230 | Transferências a Instituições Privadas |
| 7.1-3.231-13754282(133) | Contribuições Sociais |
| | Contribuição à Santa Casa de Misericórdia de |
| | Taquarituba.....Cr\$600.000.000,00 |
| 7.2 | ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 7.2-3.000 | Despesas Correntes |
| 7.2-3.200 | Transferências Correntes |
| 7.2-3.230 | Transferências a Instituições Privadas |

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 29/06/93



Prefeitura do Município de Taquarituba

- 7.2-3.231-15814862(139) Contribuição ao Lar São Vicente de Paulo de
Taquarituba.....Cr\$160.000.000,00
- 7.2-3.231-15814862(140) Contribuição à Guarda Mirim de Taquarituba ..
.....Cr\$200.000.000,00
- 7.2-3.231-15814862(141) Ação Social Paróquia de Taquarituba- ASPT....
.....Cr\$180.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO- O crédito adicional a ser aberto, será co
berto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previs-
to para o corrente exercício.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 29 de junho de 1.993.

DR. ARNON FERREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LEONICE VAZ

Resp. pela Secretaria

Transcrito no Livro 1993.05
Fls. nº V140, 141, 142